

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O SAAE AMBIENTAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL/SP, TORNA PÚBLICO a presente NOTA referente ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 1481/2022 – Credenciamento de Instituições Bancárias:

Conforme solicitado via e-mail, segue abaixo as respostas do pedido de esclarecimento do **BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

1.1 Em atenção à Cláusula Sexta, item 6.1.10 da minuta, informamos que os recebimentos realizados nos Canais Correspondentes Caixa Aqui, não há guarda nem entrega à CONTRATANTE, do documento físico arrecadado. Desta forma, solicitamos anuência deste ente para cadastramento do canal nas condições informadas.

Resposta: Ciente. De acordo. O credenciamento é para a Instituição Financeira, cabendo a mesma a definição dos canais de atendimento de acordo com seus interesses.

1.2 Os Correspondentes Caixa Aqui estão autorizados a receber documentos somente em espécie ou com utilização de cartão de débito em conta. Solicitamos anuência.

Resposta: Cabe a Instituição Financeira a definição relativa a forma de recebimento dos documentos pelos seus correspondentes. Ciente. De acordo.

1.3 Em atenção ao item 6.1.8 do Anexo I e 6.1.10 da minuta, informamos que a CAIXA mantém as informações de transmissão de arrecadação em meio eletrônico por um período máximo de 1800 dias. Solicitamos concordância com o prazo.

Resposta: Ciente. De acordo com o prazo.

1.4 Em atenção à Cláusula Sexta - item 6.1.2.1 da Minuta, informamos os canais de atendimento para recebimento dos documentos de arrecadação na CAIXA: Guichês de Caixa, Lotéricas, Terminais de Autoatendimento, Internet Banking, Correspondentes Bancários Caixa Aqui e Débito Automático. Solicitamos anuência.

Resposta: Ciente. De acordo.

2. Solicitamos esclarecimentos a respeito do item 6.7.5 do Anexo I e 7.1.5 da Minuta, uma vez que não é possível inferir da redação a que custas se refere, bem como prazo, forma de cobrança e quem deverá ser cobrado.

Resposta: Os itens questionados se refere as custas constantes no Item 11 do edital e CLÁUSULA QUARTA da Minuta, ou seja, aos valores a serem pagos por documento recebido.

Santa Fé do Sul, 20 de setembro de 2022.

PRISCILA GARCIA PADILHA
Presidente da CPL